

Cópia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA



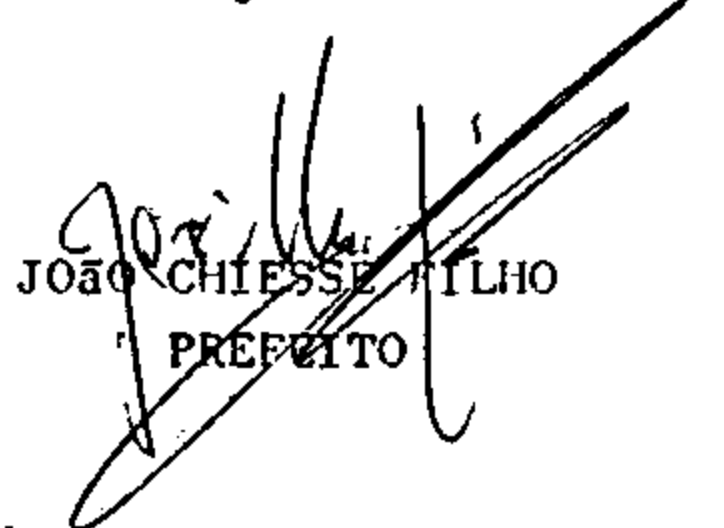
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 470, de 23 de agosto de 1961.

Artº 1º - Ficam criados os cargos de auxiliar de Lançador, padrão "H", e Auxiliar de Almoxarife, padrão "H".

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de julho de 1961, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de agosto de 1961.


JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO